DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Prestação de contas	7
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 011, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"CONFERE AS ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL AOS SECRETÁRIOS, DIRETORES MUNICIPAIS E RESPONSÁVEIS PELAS PASTAS DE ACORDO COM O ART. 65 DESTE ESTATUTO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito de Ubirajara, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

Considerando que a partir desta data, estarei afastado de minhas funções pelo prazo de 14 (quatorze dias) por motivo de saúde.

Considerando que o município não pode parar, e deixar de realizar suas rotinas administrativas durante este período.

Considerando que a Carta Magna Municipal estabelece em seu artigo 64 as atribuições que compete ao Prefeito.

Considerando que o artigo 65 da lei Orgânica Municipal, estabelece claramente que o Prefeito poderá delegar, ***por decreto***, a seus auxiliares, as atribuições administrativas que não sejam de sua exclusiva competência, ou seja, todas aquelas previstas no art. 64, deste estatuto legal;

DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Artigo 1º. Ficam designadas, através do presente Decreto, as atribuições a mim conferidas pelo artigo 64 da lei Orgânica do Município de Ubirajara, com fulcro no art. 65 deste Estatuto Legal, aos Secretários Municipais, Diretores Municipais e responsáveis pelas pastas, referentes a cada setor de atuação e nos limites destes visando o bom andamento e atendimento dos serviços públicos.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e no limite legal.

Artigo 3º. Este Decreto terá vigência de 01 de outubro de 2019 até o dia 15 de outubro de 2019.

Ubirajara, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - Fone: (14) 3472-1201 - Fax: (14) 3472-1227
CEP 17440-000 - Ubirajara-SP

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA N.º 73/2019.

"Dispõe sobre exoneração de servidor"

José Altair Gonçalves, Prefeito municipal de Ubirajara, no uso e gozo de suas atribuições edita a seguinte Portaria.

Artigo 1º. Fica desde o dia 18/09/2019, exonerada do cargo de Dentista a Srta. Nathalia Valencia Quintino, por pedido de demissão.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data acima apontada, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 30 de setembro de 2.019

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 77/2019

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO PARA ASSUMIR EMPREGO PÚBLICO NOS TERMOS DO PROCESSO SELETIVO 01/2017.

Artigo 1º- A Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo 01/2017, realizado para o seguinte cargo:

Professor de Educação Básica I- Ensino Infantil

4ª Classificada: Nargela Faria;
5ª Classificada: Gislene Vieira da Silva Zinette

Artigo 2º - A não manifestação no prazo de 10 (dias) dias úteis a contar da data da publicação, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação para essa convocação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 30 de setembro de 2019.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 78/2019

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º- Fica a partir do próximo dia 01/10/2019, exonerado do cargo de Motorista o Sr. Marcelo Vicente, por pedido de demissão.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubirajara, 30 de setembro de 2019.

José Altair Gonçalves
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

Prefeitura Municipal de Ubirajara
Praça Padre Antonio de Lima
46231882/0001-05 Ensino Exercício: 2019

Anexo IX
Período: 01/07/2019 até 30/09/2019

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	532.740,89
Transferências Constitucionais	10.495.710,89
Total da Receita de Impostos	11.028.451,78

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	2.757.112,94

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	1.766.928,33
Aplicações Financeiras	1.638,52
Total do FUNDEB	1.768.566,85

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	481.465,96
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	481.465,96
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	1.061.140,11
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	1.680.138,51

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.331.492,27	30,21 %	3.317.931,29	30,08 %	3.045.359,31	27,61 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.438.015,16	81,31 %	1.438.015,16	81,31 %	1.254.854,75	70,95 %
Outras	458.648,49	25,93 %	458.648,49	25,93 %	409.554,91	23,16 %
Total	1.896.663,65	107,24 %	1.896.663,65	107,24 %	1.664.409,66	94,11 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	418.207,59	86,86 %	403.719,24	83,85 %	387.028,43	80,39 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2019)

Page 1 of 2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ubirajara, comunica aos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, Processo nº 065/2019, cujo objeto é contratação de prestador de saúde para realização de exames laboratoriais, para atendimento do Sistema Único de Saúde, e a demanda da Unidade Básica de Saúde, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas neste edital e em seus anexos, preferencialmente Anexo I (Termo de Referência).

Data de entrega dos documentos e credenciamento: 21 de outubro de 2019, ÁS 13h15min.

Local: Prefeitura Municipal de Ubirajara SP, sito a Praça Porcino de Lima, 530 – centro.

Edital a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações mediante requerimento, ou www.ubirajara.sp.gov.br, e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br, ou 14. 3472 1272.

Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 07 de outubro de 2019. JOSÉ ALTAIR GONÇALVES – Prefeito Municipal